



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Avenida da Abolição, 3, Campus da Liberdade - Bairro Centro, Redenção/CE, CEP 62790-000

Telefone: - <http://www.unilab.edu.br/>**EDITAL Nº 50/2025****SELEÇÃO PÚBLICA DE PROFESSOR EFETIVO PARA O MAGISTÉRIO SUPERIOR****HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DEFINITIVO DOS PEDIDOS DE INSCRIÇÕES****Setor de estudo: Engenharia de Alimentos**

Número de Inscrição	Nome Candidato(a)	Vagas
01	Kelvi Wilson Evaristo Miranda	Ampla Concorrência
02	Tiago Augusto Bulhões Bezerra Calvacante	Reserva de vagas para pessoas pretas, pardas, indígenas e quilombolas
03	Paula Luciana Rodrigues de Sousa	Ampla Concorrência
04	Juliana de França Serpa	Ampla Concorrência
05	Dayanne Lara Holanda Maia	Ampla Concorrência
06	Carla Luzia Borges Reis	Ampla Concorrência
07	Erika Patrícia Chagas Gomes Luz	Ampla Concorrência
08	Alan Portal D'almeida	Ampla Concorrência
09	Rosenildo dos Santos Silva	Ampla Concorrência
10	Ana Karoline Ferreira Leite	Ampla Concorrência
11	Mayara Lima Goiana	Reserva de vagas para pessoas pretas, pardas, indígenas e quilombolas
12	Carlos Alberto Chaves Girão Neto	Ampla Concorrência
13	Jéfferson Malveira Cavalcante	Ampla Concorrência
14	Maria Rosiene Antunes Arcanjo	Ampla Concorrência
15	Thatyane Vidal Fonteles	Ampla Concorrência
16	Dayana Pinto de Meneses	Ampla Concorrência
17	Marcos Vinícius Aquino Lopes	Ampla Concorrência
18	Maria Flávia Azevedo de Penha	Ampla Concorrência
19	Wilton de Jesus dos Santos	Reserva de vagas para pessoas pretas, pardas, indígenas e quilombolas
20	José Diogo da Rocha Viana	Reserva de vagas para pessoas pretas,

Número de Inscrição	Nome Candidato(a)	Vagas
		pardas, indígenas e quilombolas
21	Regiane Silva Pinheiro	Ampla Concorrência

INSCRIÇÕES INDEFERIDAS

Não houve.

Comissão de avaliação das inscrições
Diretora do Instituto de Desenvolvimento Rural



Documento assinado eletronicamente por **SUSANA CHURKA BLUM, DIRETOR(A) DE INSTITUTO**, em 19/01/2026, às 13:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1359817** e o código CRC **7433B325**.